

3.30.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

ERRATA RESOLUÇÕES N° 127 E N° 128

Publicação N° 82360

ERRATA

Nas **RESOLUÇÕES nº 127 e nº 128**, ambas de 5 de abril de 2017, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo na edição do dia 6 de abril de 2017, **onde se lê**:

RESOLUÇÃO N° 127, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Altera o art. 3º e o Parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 35/2009, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N° 128, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Altera o art. 3º e o Parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 35/2009, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes.

E onde se lê:

RESOLUÇÃO N° 128, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Altera os § 1º e 2º do art. 1º, o art. 2º, o art. 4º, art. 5º e o art. 7º da Resolução nº 7, de 6 de agosto de 2004, que cria o informativo da Câmara Municipal.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N° 129, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Altera os § 1º e 2º do art. 1º, o art. 2º, o art. 4º, art. 5º e o art. 7º da Resolução nº 7, de 6 de agosto de 2004, que cria o informativo da Câmara Municipal.

Domingos Martins, 20 de abril de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM

PORTARIA N° 73, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Publicação N° 82284

PORTARIA N° 73, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva a prestação de serviços profissionais de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 18 de abril, os servidores Edson Guzzo de Souza, titular, e Denilson da Silva da Costa, suplente, para atestar a execução do Contrato nº 9/2017 com a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, que objetiva a prestação de serviços profissionais de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 9 em sua totalidade; o fiscal deverá expedir atestado mensal a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 17 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

RESUMO CONTRATO N° 9 DE 2017

Publicação N° 82285

RESUMO DO CONTRATO N°9/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Global de R\$ 6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais), em mensais de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 17 de abril a 31 de dezembro de 2017.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 19 de abril de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM